

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 013/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia**, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compra de bens de consumo e permanente destinados a utilização no âmbito deste Consórcio, com recursos oriundos de qualquer fonte.

- a) Presidente – **Luciano Alencar Mata Pires Filho**;
- b) Primeiro Membro Titular- **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**;
- c) Segundo Membro Titular- **Rosimere Bezerra Feliciano**

Art. 2º Fica determinado que na ausência justificada do Presidente da COPEL, este será automaticamente substituído pelo membro titular imediato presente, obedecendo a ordem acima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 20 de agosto de 2019.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia